



ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL NO ALOJAMENTO CONJUNTO

NUTRIÇÃO

Rotinas Assistenciais da Maternidade Escola
da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ATRIBUIÇÕES DO NUTRICIONISTA NO ALOJAMENTO CONJUNTO

- Prestar assistência nutricional às pacientes internadas através da avaliação nutricional, prescrição dietoterápica individualizada e monitoramento do tratamento proposto.
- Identificar situações de risco nutricional e individualizar o tratamento dietoterápico: gestantes, adolescentes, sinais clínicos de carência nutricional, anemia ferropriva, síndromes hipertensivas, HAC, diabetes mellitus, síndrome da imunodeficiência humana, intercorrências e/ou sintomas digestivos.
- Discutir conduta dietoterápica proposta com a equipe interdisciplinar.
- Motivar a mulher quanto à reeducação alimentar.
- Promover, proteger e apoiar o aleitamento materno.
- Participar de grupos de apoio.
- Promover o aconselhamento nutricional e em amamentação no momento da alta hospitalar.
- Participar de pesquisas, reuniões científicas, discussões de casos clínicos e sistematizações de condutas.
- Precepção de estagiários curriculares e residentes.
- Visita diária aos pacientes internados, atualização dos mapas de refeições e mapa do nutricionista, leitura e evolução em prontuários, conferência das prescrições dietéticas, supervisão junto à cozeira da distribuição das refeições aos pacientes internados.

DIETAS HOSPITALARES PADRONIZADAS NA INSTITUIÇÃO

- O cardápio é planejado de acordo com a situação clínica, sendo este balanceado, atendendo a todas as recomendações nutricionais e macro e micronutrientes.
- **Quanto à consistência**
 - o Normal
 - o Branda
 - o Pastosa
 - o Líquida completa
 - o Líquida de prova ou sem resíduo
- **Quanto às especificações**
 - o Diabetes
 - o Hipossódicas
 - o Diabetes e hipossódicas
 - o Sem flatulentos
 - o Hipolípídica
 - o Anticonstipante ou laxativa
 - o Baixo resíduo
 - o Anemia
 - o Hiperêmese
 - o Sem lactose
 - o Vegetariana

- **Quanto ao fracionamento** – 6 refeições diárias
 - o Desjejum – 6:30h
 - o Colação – 9:00h
 - o Almoço – 12:00h
 - o Lanche – 15:00h
 - o Jantar – 18:00h
 - o Ceia – 21:00h

TERAPIA NUTRICIONAL EM SITUAÇÕES ESPECIAIS

- Gestantes e puérperas com morbididades crônicas, intercorrências nutricionais, sintomatologias digestivas, carências nutricionais, tem a dieta adaptada individualmente: ver capítulos específicos do protocolo nutricional.
- As gestantes recebem dieta individualizada, com planejamento do valor energético total (VET) para a programação do ganho de peso proposto.

CONDUTA NUTRICIONAL NO PUERPÉRIO IMEDIATO

- o Parto Vaginal
 - Dieta de consistência normal ou conforme aceitação e em situações onde há intercorrências ou morbididades crônicas a dieta é adaptada.
- o Parto Cesáreo
 - Após o jejum exigido pela cirurgia, dieta de consistência branda ou conforme aceitação e evolução posterior à dieta normal conforme a tolerância.
 - Em situações onde há intercorrências ou morbididades crônicas a dieta é adaptada (ver capítulos específicos)
- o Hemorragia Puerperal
 - Dieta de consistência branda ou conforme aceitação e evolução posterior à dieta normal conforme a tolerância.
 - Em situações onde há intercorrências ou morbididades crônicas a dieta é adaptada (ver capítulos específicos)
- o Infecção Nutricional
 - Dieta de consistência branda ou conforme aceitação e evolução posterior à dieta normal conforme a tolerância.
 - Em situações onde há intercorrências ou morbididades crônicas a dieta é adaptada (ver capítulos específicos)
- o Déficit Nutricional
 - Dieta de consistência branda ou conforme aceitação e evolução posterior à dieta normal conforme a tolerância.
 - Inclusão de suplementos nutricionais.
 - Em situações onde há intercorrências ou morbididades crônicas a dieta é adaptada (ver capítulos específicos)

ATENÇÃO DIETOTERÁPICA À NUTRIZ

- **Visita Diária**
 - o Avaliar a tolerância alimentar após reinício da dieta, observando possíveis queixas digestivas e/ou recusas alimentares.
 - o Individualizar a dieta, favorecendo o bem estar e a deambulação precoce da puérpera.

- **Avaliação Nutricional**
 - o Avaliação antropométrica: Identificar se a nutriz apresenta adequada reserva energética para a lactação, através da adequação do ganho ponderal gestacional segundo faixas do IMC pré-gestacional
 - o Avaliações clínica, dietética e funcional: mesmos indicadores utilizados para gestantes.
- **Terapia Nutricional**
 - o Para as grávidas ou puérperas que apresentam intercorrências clínicas: Calcular a dieta individualmente.
 - o Especificar no mapa de dietas e orientar a copeira quanto ao porcionamento correto das refeições.
- **Alta Hospitalar**
 - o Aconselhamento nutricional individualizado

LEITURA SUGERIDA

- SAUNDERS, C.; LACERDA, E.M.A. Nutrição da Nutriz. In: ACCIOLY, E.; SAUNDERS C.; LACERDA, E.M.A. Nutrição em obstetrícia e pediatria. 2ª ed-2ª reimpressão. Rio de Janeiro: Cultura Médica/Guanabara Koogan; 2012, p.231-244.
- MAHAN, K.; ESCOTT-STUMP, S. Diagnóstico e Intervenção Nutricionais. Krause, Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. Rio de Janeiro: Elsevier; 2010. p. 454-467